



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	2
Atas de registro de preço - Trimestral .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Turismo .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Emendas à Lei Orgânica Municipal .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Resumo da Sessão .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.717, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.*

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com a seguinte composição:

- Andréia Cláudia Manso;
- Luciana Primini da Paixão; e
- Thaís Pinhoti Tavares Penha

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir os resultados relativos ao 2º quadrimestre, conforme as exigências da Lei Complementar nº 141/2012, Art. 36, parágrafo 5º e Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 9º, parágrafo 4º,

Data: 26 de setembro de 2025

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 24 de setembro de 2025.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**ABERTURA da CONCORRÊNCIA nº 13/2025** - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Cândido de Faria, s/n, do município, visando eliminar vazamentos existentes e prevenir danos à infraestrutura urbana e às moradias adjacentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, **abertura da sessão dia 10/10/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 26/09/2025.**

### Extrato

#### **TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 02/2025; CA= PIL SERVICOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA; CT= 126/2023; PE= 22/2023; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 23/08/2025 até 22/08/2026 e reajustar o valor mensal da contratação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); V= R\$ 223.651,20 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 18 de agosto de 2025.

#### **TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 06/2025; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CO= 03/2024; O= presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 46 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 3 de 8

seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024; V= R\$ 113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais); DA= 11 de setembro de 2025.

### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 09/2025; CA= Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP; PE=37/2024; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de desinfetante de água à base dicloro isocianurato de sódio, utilizado para realizar a desinfecção de frutas, verduras, hortaliças, utensílios e ambientes nas unidades escolares, conforme Portaria CVS 5, de 9 de abril de 2013, da ANVISA, afim de evitar a contaminação dos alimentos e doenças transmitidas pelos alimentos, garantindo a segurança e inocuidade das refeições servidas aos alunos da rede municipal de ensino do município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 64.684,80 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=18 de março de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 4 de 8

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ**  
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

#### Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.587, de 18 de julho de 2025, Art. 4º, Inciso III, e Art. 7º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da Reunião de agosto; 2. Programa Caminhos Euclidianos em parceria com o Sebrae; 3. Novo site de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo; 4. Atualização sobre Escadarias Instagramáveis.

#### Representantes do Poder Público

- Representante do Turismo  
Titular: Mauro Buzatto Amaral  
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Representante da Cultura  
Titular: Ana Paula Silva Pereira  
Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
- Representante do Meio Ambiente  
Titular: Luís Rogério Pascoal  
Suplente: Fabiana Cristina Merli
- Representante da Educação  
Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro  
Suplente: Gabriel Spindola Ribeiro

#### Representantes da Sociedade Civil

- Representante dos Meios de Hospedagem;  
Titular: Luciana Ruy Raddi  
Suplente: Marina Boaro
- Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados;  
Titular: Bianca Soares Vitto  
Suplente: Murilo Satti
- Representante dos Agentes de Turismo;  
Titular: Luciana Germek  
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
- Representante dos Turismólogos  
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro  
Suplente: Maria Luísa Carruti
- Representante dos Urbanistas.

#### Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Accesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 5 de 8



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

- Titular: Aline Flamínio Machite  
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. Representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato  
Titular: Ângela Tavares Périco de Souza  
Suplente: Fernando Serra
11. Representante da Associação Comercial e Industrial;  
Titular: Marcio Henrique Barbosa  
Suplente: Elizabeth Maria Spina Oliveira
12. Representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo  
Titular: José Osvaldo Merli  
Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro;  
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi  
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
14. Representante do Turismo Rural  
Titular: Marcelo Nogueira Rocha  
Suplente: Emília Carolina Travesso
15. Representante do Sindicato Rural;  
Titular: Claudiney Minussi  
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
16. Representante do Ecoturismo  
Titular: Mariângela Aguiar  
Suplente: José Ricardo Rodrigues Lopes
17. Representante do Ciclo Turismo  
Titular: Maurício Travesso Ferreira  
Suplente: Marcelo Augusto da Silva
18. Representante da Imprensa e Comunicação  
Titular: Debora Rubin de Toledo  
Suplente: Gustavo Morgan
19. Representante da Rota de Peregrinos Caminho da Fé  
Titular: Renato Francelino Martins  
Suplente: Eduardo Canali Gradin

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) e também na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 30 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail [comtursjrp@gmail.com](mailto:comtursjrp@gmail.com)

**Márcio Henrique Barbosa**

**Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – São José do Rio Pardo - SP**

**Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de São José do  
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 6 de 8

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo  
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2025

**Dispõe sobre a apresentação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social referente o Plano Municipal de Assistência Social e o Relatório de Gestão do ano de 2024.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.014, de 26 de janeiro de 1996, e considerando as deliberações tomadas na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2025, conforme registrado na Ata correspondente de número 07.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprova o Plano Municipal de Assistência Social apresentado na Câmara Municipal em 05/09/2025, bem como o Relatório de Gestão do ano de 2024.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2025.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado  
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 7 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Emendas à Lei Orgânica Municipal

#### EMENDA Nº 44/2025 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*Altera a Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo, de 24 de abril de 1990.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 41, seus incisos e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo aprovou e promulgou a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso XI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 24 de setembro de 2025.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

**DANTE LEMES DOS SANTOS**

**1º Secretário**

**ADRIANO RODRIGUES JÚNIOR**

**2º Secretário**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
**Diretora Administrativa e Legislativa**

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/09/2025

##### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
  - a construção de lombada na Rua Francisco Rueda, no Bairro Vila Verde.
  - a instalação de placas com os nomes dos logradouros no Condomínio Minussinho.
  - a manutenção da Rua Célio Nabuco, no Jardim Santa Tereza.
  - a sinalização de trânsito e a construção de calçada para pedestres no prolongamento da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, Maria Boaro.
  - a troca das lâmpadas de LED na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta (Perimetral).
  - conserto de calçada na entrada dos professores na EMEB Stella Maris Barbosa Catalano.
  - efetuar a retificação asfáltica da Avenida Pedro Curi,

no Bairro Buenos Aires.

- efetuar reparo nas calçadas da Avenida Perimetral.
- o conserto de tampa de bueiro na Praça João Batista Ribeiro de Lima.
- operação tapa-buraco na Rua das Violetas.
- realizar estudos para fechamento da Rua das Palmas, nas proximidades da Avenida Perimetral.
- reparar a grade de proteção do Pontilhão (próximo à Nestlé).

- **à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sugerindo a colocação de redutores de velocidade na Rodovia Prefeito Lupércio Torres, nos pontos em anexo.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) conserto de vazamento de água na Rua Paraná; 2) conserto de vazamento na Rua das Laranjeiras; 3) que efetue o conserto de vazamento de água na Rua Custódio Moreira; 4) o conserto de vazamento de água existente na Rodovia Prefeito Lupércio Torres, no Bairro Santa Luzia; 5) conserto de vazamento de água na Rua Francisco Glicério.

#### B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a possibilidade de recebimento de recursos através de emenda parlamentar impositiva e, em caso positivo, solicita o envio do projeto correspondente. (x2)
- casos de entorpecentes nas escolas.
- custo de lombada instalada na Rua Coronel Alípio Dias.
- locais e procedimentos para enterro de animais.
- o pagamento do AMEscola (Auxílio Municipal Escolar), disponibilizado para as escolas do município.
- providências para contenção de deslizamento de guia e sarjeta em trecho da Avenida Perimetral.
- reuniões sobre a atualização da letra do Plano de Carreira dos professores da rede municipal.
- **à FEUC**, solicitando o relatório atualizado do Conselho Estadual de Educação sobre os cursos da instituição.
- **ao Conselho Tutelar**, solicitando informações em relação a casos de entorpecentes nas escolas.
- **à CPFL Santa Cruz**, solicitando informações sobre retirada de postes da calçada da Drogal - Unidade Santo Antônio.

#### C) PROJETOS APROVADOS:

##### DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 75, de 4 de setembro de 2025**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando a suplementação de ficha de obras e instalações e altera os Anexos referentes às Emendas Impositivas da Lei Municipal nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 77, de 9 de setembro de 2025**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 8 de 8

que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município por anulação de dotação visando adequação orçamentária.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

**- Proposta de Emenda nº 46/2025 à Lei Orgânica Municipal**, que “Altera a Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo, de 24 de abril de 1990”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
**Presidente**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2720-9280-5a3c-7084-e3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1659, ano VIII, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 24/09/2025 às 17:32:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2720-9280-5a3c-7084-e3>